



R

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

L E I

Nº 006/86 - AEPMP

Considera de Utilidade Pública a As-
sociação dos Moradores do Bairro da
Sham - ASSOSHAM - e dá outras provi-
dências.....

O Cidadão GLAUCIO RENTES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Pa-
rintins, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo do corrente ano aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, para fins de direitos, a Associação dos Moradores do Bairro da Sham - ASSOSHAM - com sede em fórum neste Município de Parintins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

PALACIO CORRÓNIA, em 13 de Maio de 1986.

GLAUCIO RENTES GONÇALVES

Prefeito Municipal de Parintins